



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01456/25 – CMV



Votorantim, 17 de dezembro de 2025.

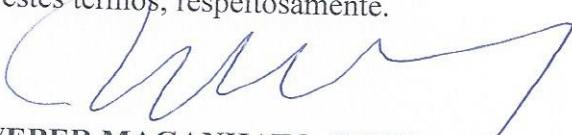
Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0285/25, datado de 02 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 407/25, de autoria do Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**; apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de dezembro de 2025, temos a informar que:

Considerando que o referido Decreto permanece vigente até 31 de dezembro de 2025, os dados consolidados e definitivos necessários para responder aos apontamentos apresentados – incluindo economia efetiva por tipo de despesas, avaliação de impactos na prestação dos serviços públicos, parecer técnico sobre a continuidade das medidas, informações relativas ao quadro de cargos em comissão e as eventuais deliberações da Comissão de Contingência somente poderão ser apresentados após o encerramento do período de vigência do contingenciamento, quando será possível elaborar relatório conclusivo contendo informações completas, reais e verificáveis.

Assim, informamos que as respostas aos requerimentos elencados serão encaminhados oportunamente, após o término das medidas de contingenciamento, com os dados devidamente consolidados e acompanhados da devida análise técnica.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.